



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocac200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Concorrência Pública n.º 007/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.296/2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

**CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 37.394.549/0001-18, com sede à Rua Angelina Geralda de Jesus, 875, Sala 01, Siqueira Campos/PR, representada por CHARLES JOSÉ DELLAI, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06, já qualificado no contrato principal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Administrativo n.º 1296/2022, e artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 00008061/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) **SUPRESSÃO** do valor de **R\$. 17.303,16** (Dezessete Mil, Trezentos e Três Reais e Dezesseis Centavos), em razão da redução do teor do CAP<sup>1</sup>, conforme parecer técnico do setor de fiscalização da SEDUL, supressão de **0,62%** sobre o valor contratual de R\$. 2.784.562,68, anexo ao processo 00008061/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 03 de julho de 2023.**

Assinado de forma digital por  
ALCIONE LEMOS:48781983972  
Dados: 2023.07.10 10:43:14  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

Assinado de forma digital por  
CHARLES JOSE  
DELLAI:00254844006  
Dados: 2023.07.04 08:47:01  
-03'00'

**DELLAI PAVIMENTAÇÃO  
LTDA. -EPP.**  
Contratado

ASSINADO DIGITALMENTE  
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Gil Lorusso do Nascimento Filho**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Logística - SEDUL.

Testemunhas:

<sup>1</sup> Cimento Asfáltico de Petróleo-CAP.

